



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.768

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <i>Extra</i> Data: <i>28/11/19</i>
---

**“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 105/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade da servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS HOLANDA MASSAGARDI - R.E. 16.245**, que instrui o Processo Administrativo nº 2.510/17; e

**Considerando** a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que a servidora completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 09 de agosto de 2019 adquirindo a estabilidade em 10 de agosto de 2.019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DECLARADA ESTÁVEL**, a servidora pública **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS HOLANDA MASSAGARDI - R.E. 16.245**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.919.127-1 e inscrita no CPF/MF nº 263.174.348-24, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2.019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito